



Ano Base: 2024

Unidade Gestora
080101 Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Número
2024NE000115

Data Referência
01/02/2024

Gestão
00001 Gestão Geral

Processo
32711000093802024

Nota Empenho Original

Evento
400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa

Referência Legal
Lei 8666/93

Pré-Empenho

Credor
27.145.426/0001-90 QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

Modalidade Empenho
Global

Empenho Centralizado
Não

Endereço Credor

Valor
1.335,00 (Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais)

Grupo Programação Financeira
003 Outras Despesas Correntes

Tipo Prestação Contas **Tipo Contrato**

Modalidade Licitação
11 Pregão Eletrônico

Transação **Obedece Ordem Cronológica**
0540 Nota Empenho Sim

Complemento

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato SICOP

Histórico

FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL EM GARRAFAS DE 350ML PARA O EXERCICIO DE 2024. PREGAO ELETRONICO Nº32/2023.3 PROC. 2711000093802024

Classificação Orçamentária

Esfera **Unidade Orçamentária**
Fiscal 08101

Programa Trabalho
03 092 0623 2656 023626

Função
03 Essencial à Justiça

Subfunção
092 Representação Judicial e Extrajudicial

Programa
0623 Orientação Jurídica, Acesso a Direitos e Garantias Fundamentais

Ação
2656 Assistência Jurídica, Integral e Gratuita

Subação
023626 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO

Fonte Recurso
1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos -
Fonte 1500.1010000

Natureza Despesa
33.90.30.57 Água Mineral

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	1.335,00	Março
Abril	Maió		Junho
Julho	Agosto		Setembro
Outubro	Novembro		Dezembro

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	01	1.500,00	AGUA MINERAL SEM GAS DE 350ML	UN	0,89000	1.335,00

Gabriel Santana Furtado
Ordenador Primário

Paulo Rodrigues da Costa
Ordenador Secundário



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANEXO DE ASSINATURA

Em conformidade com o caput do Art. 38 da Lei nº 8.666 de 1993, e o art. 12, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, **têm-se que os atos de empenho da despesa devem ser assinados pelo ordenador de despesa**, nos termos do art. 22, § 1º, da Lei nº 9.784, de 1999, combinado com o art. 58 da Lei nº 4.320, de 1964, e com o art. 80, § 1º, do Decreto-Lei nº 200, de 1967.

Concomitantemente, conforme prevê o art. 75, inciso I, combinado com o art. 77 da Lei nº 4.320, de 1964, **entende-se que a assinatura do ato de empenho da despesa pelo ordenador de despesa deve ser acompanhada da assinatura de outro agente público, no mínimo.**

DADOS GERAIS DO PROCESSO:

Número do Processo:	0000327.110000938.0.2024
Tipo:	Aquisição / Fornecimento de Material
Especificação:	Água mineral em garrafa de 350ml
Interessado:	QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

LISTA DOCUMENTO FINANCEIRO(S):

NE - Nota Empenho	2024NE00115	R\$ 0,00
	--	R\$ 0,00
	--	R\$ 0,00
Valor Total		R\$ 1.335,00

Remete-se os autos à **Supervisão Financeira e Segunda Subdefensoria Pública do Estado** para assinatura deste documento auxiliar de documentos financeiros (Bloco de Assinatura).

Em **01** de **fevereiro** de **2024**.



Documento assinado eletronicamente por **Ilvania Maria Mendes Dutra**, **Supervisora Financeira**, em 07/02/2024, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 08/02/2024, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0008187** e o código
CRC **EA15E56A**.

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / execucaoorcamentaria@ma.def.br -

0008187v1